



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Questionamento

Tamires <tamires.capri@terra.com.br>

11 de dezembro de 2020 12:00

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>, Capri Construtora <capriconstrutora@terra.com.br>

Cc: adilson.capri@terra.com.br, M Rocha <mrocha.capri@terra.com.br>

Prezado,

Entendemos que o insumo 39513 quando tem o termo "instalado" não significa que é uma composição, pois quando fazemos o aquisição do forro de fibra mineral, já vem inclusos os perfis, tirantes e arremates. Todos esses itens são materiais, portanto não está inclusa a mão de obra para sua instalação. O preço a ser fornecido tem que ser gerado a partir de uma composição, onde, obviamente serão somados os materiais, mão de obra e encargos respectivos.

Atenciosamente,

Tamires Brito

☎ (65) 3661-2555

☎ (65) 9.9990-5170

✉ tamires.capri@terra.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



image001.jpg
12K



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Questionamento

Edno Martimiano de Carvalho <ednocarvalho@detran.mt.gov.br>

14 de dezembro de 2020 16:24

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

O Estado de Mato Grosso determina que a tabela SINAPI elaborada pela Caixa Econômica Federal, é a nossa referência de preço base da Construção Civil. Conforme descrito no item, o termo "instalado" a princípio não pode ser questionado a esta Coordenadoria..

[Texto das mensagens anteriores oculto]